



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 3

ESCOLA ESTADUAL LEÔNIDAS DA SILVA

Rua Eduardo Reuter, 415B – Conjunto Habitacional Barro Branco II

CEP.: 08473-533 – Cidade Tiradentes – SP – Tel: (11) 2558-3595

Edital – Professor VICE DIRETOR

A Direção da EE Leonidas da Silva, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução Seduc-129, de 19/11/2021, torna público o presente edital de abertura das inscrições para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador desta Unidade Escolar.

I- Da vaga oferecida: 3 vagas para Professor VICE DIRETOR (VICE DIRETOR 1 horário 07:00 as 16:00; VICE DIRETOR 2: 07:00 as 11:00 e 19:00 as 23:00 VICE DIRETOR 3: 09:00 AS 13:00 E 19:00 AS 23:00

II- Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- b) Contar com, no mínimo 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) A designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador:
O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º e 8º, da Resolução Seduc-3, de 11/02/2021.

V- A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor de Ensino da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que além dos dados pessoais, telefone e email, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

- a) Identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- d) O projeto de trabalho deverá ser encaminhado para o email: e926048a@educacao.sp.gov.br no período de 26/01/2026 a 29/01/2026.

VI- Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Professor Coordenador, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) Explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) O perfil profissional do candidato;
- c) A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem;
- d) A entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;
- e) Data, horário e local da entrevista, será comunicado via email e/ou telefone.



Edital – Professor Coordenador Pedagógico Anos Finais

A Direção da EE Leonidas da Silva, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução Seduc-129, de 19/11/2021, torna público o presente edital de abertura das inscrições para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador desta Unidade Escolar.

I- Da vaga oferecida: 2 vagas para Professor Coordenador Pedagógico (Anos Finais)

Horário das 07:00 as 16:00

II- Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- b) Contar com, no mínimo 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) A designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador:
O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º e 8º, da Resolução Seduc-3, de 11/02/2021.

V- A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor de Ensino da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que além dos dados pessoais, telefone e email, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

- a) Identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- d) O projeto de trabalho deverá ser encaminhado para o email: e926048a@educacao.sp.gov.br no período de 26/01/2026 a 29/01/2026.

VI- Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Professor Coordenador, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) Explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) O perfil profissional do candidato;
- c) A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem;
- d) A entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;
- e) Data, horário e local da entrevista, será comunicado via email e/ou telefone.



Edital – Professor Coordenador Pedagógico Ensino Médio

A Direção da EE Leonidas da Silva, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução Seduc-129, de 19/11/2021, torna público o presente edital de abertura das inscrições para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador desta Unidade Escolar.

I- Da vaga oferecida: 2 vagas para Professor Coordenador Pedagógico (Ensino Médio)

Horário de trabalho das 07:00 às 11:00 e das 19:00 às 23:00 de segunda a sexta

II- Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- b) Contar com, no mínimo 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) A designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador:
O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º e 8º, da Resolução Seduc-3, de 11/02/2021.

V- A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor de Ensino da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que além dos dados pessoais, telefone e email, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

- a) Identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- d) O projeto de trabalho deverá ser encaminhado para o email: e926048a@educacao.sp.gov.br no período de 26/01/2026 a 29/01/2026.

VI- Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Professor Coordenador, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) Explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) O perfil profissional do candidato;
- c) A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem;
- d) A entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;
- e) Data, horário e local da entrevista, será comunicado via email e/ou telefone.



Elaine da Araújo Nascimento
RG: 29.050.106-4
Diretor Escolar